



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0499/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO** os advogados **Jorge Luís Nascimento Pinto de Carvalho, OAB/BA nº. 13.204, Nenilva Souza Brandão, OAB/BA nº. 62.871 e Maria Vanusa Reis, OAB/BA nº. 58.883.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA